



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

---

**Lei nº 2.664 de 15 de Agosto de 2017.**

DENOMINA de Rua MARIA JOSÉ DE LIMA, a Rua Projetada 06, loteamento Boa Vista, Bairro Tecedores, e dá outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua MARIA JOSÉ DE LIMA, a Rua Projetada 06, loteamento Poa Vista, compreendendo as quadras 525 e 529, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,  
em 15 de Agosto de 2017.**

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO**